

PORTARIA Nº 044, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – ARPE, no uso das suas atribuições legais e considerando os termos da Lei Estadual nº 14.804, de 29 de outubro de 2012, Lei de Acesso a Informação - LAI,
RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora, a seguir relacionada, da Comissão de Autoridades, prevista na Lei de Acesso à Informação - LAI:

1- **Autoridade Administrativa:** Substituir Isabel Maria Guimarães Freire, matrícula nº 2586-0; por Paula Yonara Barbosa de Lima, matrícula nº 323-9.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEVERINO OTÁVIO RAPÔSO MONTEIRO
Diretora Presidente em Exercício da ARPE